



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PORTARIA Nº 30/2019  
DE 02 DE MAIO DE 2019

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO  
DE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno da Câmara, **RESOLVE;**

**Art. 1º** - Com base na resolução 01/2017, fica determinado o pagamento de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos do servidor **LUIZ FERNANDO DOS REIS ALCANTARA**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Japaratinga- SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Japaratinga, 02 de Maio de 2019.

  
**PEDRO DOS SANTOS**  
Presidente